

PROJETO DE LEI

Nº 301/2014

Lei Nº 10.947

AUTÓGRAFO Nº 243/2014

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Dispõe sobre denominação de "Professor Edson Antão de Souza" o Ginásio Poliesportivo localizado na rua Maria Raphaela Pagliuca, no Jardim Nilton Torres.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 301/2014

Dispõe sobre denominação de "Professor Edson Antão de Souza" o Ginásio Poliesportivo localizado na rua Maria Raphaela Pagliuca, no Jardim Nilton Torres.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

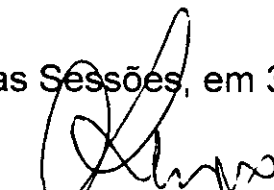
Art. 1º Fica denominado "Professor Edson Antão de Souza" o Ginásio Poliesportivo localizado na rua Maria Raphaela Pagliuca, no Jardim Nilton Torres.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito – 1939/2007".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 2 014


José Crespo
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 301/2014-15:21-137623-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Nº

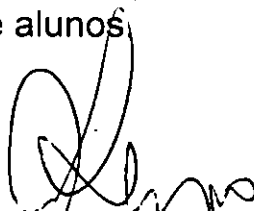
O professor Edson Antão de Souza nasceu em Sorocaba, em 12 de abril de 1939, no bairro da Árvore Grande. Filho de João Antão de Souza e Zeferina Maria de Souza, caçula de oito irmãos, fez o primário no Grupo Escolar de Árvore Grande. Casado com Neide Leite de Souza, teve dois filhos: Márcio e Marcelo.

Recebeu seu diploma de 4º ano no dia 14 de dezembro de 1951. Trabalhou durante 10 anos na Cartonagem Boa Vista. Depois de muito empenho conseguiu entrar no Banco Noroeste. Ali, trabalhou por quatro anos, enquanto cursava o magistério na Escola Getúlio Vargas.

Casou-se com Neide Leite de Souza e juntos dividiram as lutas, alegrias e tristezas. Já formado começou a dar aulas no Sesi. Aí sua luta tornou-se maior ainda, pois trabalhava de dia, dava aulas à tarde e ia para a faculdade de Filosofia à noite, onde cursava Técnicas Comerciais.

Em 1974, já diplomado foi para São Paulo, e depois de muitos testes e entrevistas foi admitido no Senac, como professor. Quando o Senac veio para Sorocaba, ele foi o primeiro professor, pois antes mesmo da inauguração ministrava vários cursos no Rotary. Toda essa vontade de vencer passava para seus alunos durante os cursos profissionalizantes nas aulas de recursos humanos, relações interpessoais, etc.

Depois de 18 anos atuando no Senac, aposentou-se aos 53 anos. Assim pôde se dedicar à família e curtir sua neta, Júlia. No dia 31 de julho de 2007, aos 68 anos, faleceu, deixando um legado aos milhares de alunos.


José Crespo
Vereador



Recebido na Div. Expediente

31 de julho de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 05108/14


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

06/08/14



Helena Helena Prestes Nogueira Fogaça

OFICIAL DESIGNADA

Rua Padre José Manoel De Oliveira Libório, 118 - Cep 18010-310 - Fone: (15) 3231-1230 - Fone/Fax: (15) 3232-9050

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, às folhas 286, do livro C nº 139 de Registro de Obito, Termo nº 53.176, consta que no dia sete de agosto de dois mil e sete, foi lavrado o assento de **EDSON ANTÃO DE SOUZA**, falecido no dia trinta e um de julho de dois mil e sete (31/07/2007), às vinte e uma horas, na Santa Casa de Misericórdia Sorocaba/SP, com sessenta e oito anos de idade, casado, do sexo masculino, Aposentado, natural de Sorocaba - 2º subdistrito, Estado de São Paulo, nascido no dia doze de abril de mil novecentos e trinta e nove, residente na rua Capitão Alberto Mendes Junior, 151- Jardim Sandra, Sorocaba, Estado de São Paulo, filho de JOÃO ANTÃO DE SOUZA e de ZEFERINA MARIA DE SOUZA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Eduardo Santos Montoro, CRM 124821, que deu como causa da morte: Falência Múltipla de Órgãos, Câncer de Bexiga.

O sepultamento foi realizado no cemitério Pax, desta cidade.

Foi declarante MARCELO LEITE DE SOUZA.

Observações: O falecido era casado com NEIDE LEITE DE SOUZA neste Registro Civil no dia 10.05.1969 (LDB 75, fls 20v9 nº 20602). Deixou os filhos: Marcio com 36 anos e Marcelo com 31 anos de idade. Deixou bens e não deixou testamento. O falecido era registrado neste Registro Civil no LRA 58, fls 76 nº 15491

O referido é verdade e dou fé.
Sorocaba, 07 de agosto de 2007.

Eliane Christine Sant'Ana Monteiro
Escrevente Autorizada



1ª VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
LEI 9534/97
Digitada por: eesm



e-mail: 2subsor@terra.com.br



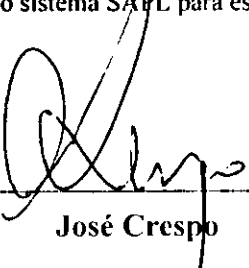


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M 8 6 3 3 3 1 7 9 0 / 1 2 0 1</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Lei
Autor: José Crespo	Data de Envio: 31/07/2014
Descrição: Denominação de "Professor Edson Antão de Souza" ao ginásio poliesportivo do Jardim Nilton Torres	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



José Crespo

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 31/07/2014 15:21:13/63-2/4



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

PL 301/2014

Trata-se de projeto de lei ordinária que "*Dispõe sobre denominação de 'PROFESSOR EDSON ANTÃO DE SOUZA' o Ginásio Poliesportivo localizado na Rua Maria Raphaela Pagliuca, no Jardim Nilton Torres*", de autoria do nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo.

A matéria é de iniciativa legislativa concorrente da Câmara, versando sobre denominação de próprios municipais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu art. 33, inc. XII.

Verificamos que a proposição atende ao disposto no Regimento Interno (art. 94, §3º e seus incisos), estando condizente com nosso direito positivo.

Entretanto, cumpre-nos salientar que, caso o ginásio a ser denominado pela presente propositura ainda não tenha sido implantado em concreto, o projeto padece de inconstitucionalidade material por afrontar o Princípio da Razoabilidade (art. 111 da CE), o qual encontra fundamento nos mesmos preceitos constitucionais que o Princípio da Legalidade (arts. 5º, II, 37 e 84 da CF).

Dessa forma, o presente projeto atende aos ditames legais e constitucionais, desde que o referido próprio tenha sido implantado, observando-se que não é da competência desta Secretaria Jurídica efetuar diligências para tal constatação.

É o parecer, s.m.j.

Sorocaba, 11 de agosto de 2014.

Suellen Souza de Lima
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretaria Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

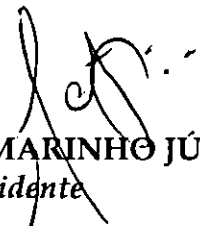
Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 301/2014, de autoria do Vereador José Antônio Caldini Crespo, que dispõe sobre denominação de "PROFESSOR EDSON ANTÃO DE SOUZA" o Ginásio Poliesportivo localizado na rua Maria Raphaela Pagliuca, no Jardim Nilton Torres.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 12 de agosto de 2014.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

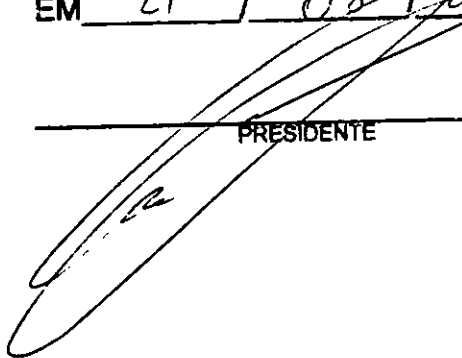

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA SO 49/2014

APROVADO REJEITADO

EM 21 / 08 / 2014



A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0726

Sorocaba, 21 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244 e 245/2014, aos Projetos de Lei nº 80, 230, 302, 263, 290, 301, 183 e 294/2014, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

Nº

AUTÓGRAFO Nº 243/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2014

Dispõe sobre denominação de “Professor EDSON ANTÃO DE SOUZA” o Ginásio Poliesportivo localizado na rua Maria Raphaela Pagliuca, no Jardim Nilton Torres.

PROJETO DE LEI Nº 301/2014, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado “Professor EDSON ANTÃO DE SOUZA” o Ginásio Poliesportivo localizado na Rua Maria Raphaela Pagliuca, no Jardim Nilton Torres.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito – 1939/2007”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 05 DE SETEMBRO DE 2014 / Nº 1.651

FOLHA 1 DE 1

(Processo nº 24.292/2014)

LEI Nº 10.947, DE 1 DE SETEMBRO DE 2 014.

(Dispõe sobre denominação de “PROFESSOR EDSON ANTÃO DE SOUZA” o Ginásio Poliesportivo localizado na Rua Maria Raphaela Pagliuca, no Jardim Nilton Torres e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 301/2014 – autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “PROFESSOR EDSON ANTÃO DE SOUZA” o Ginásio Poliesportivo localizado na Rua Maria Raphaela Pagliuca, no Jardim Nilton Torres.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito – 1939/2007”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 1 de Setembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

JUSTIFICATIVA:

O professor Edson Antão de Souza nasceu em Sorocaba, em 12 de Abril de 1939, no Bairro da Árvore Grande. Filho de João Antão de Souza e Zeferina Maria de Souza, caçula de oito irmãos, fez o primário no Grupo Escolar de Árvore Grande. Casado com Neide Leite de Souza, teve dois filhos: Márcio e Marcelo.

Recebeu seu diploma de 4º ano no dia 14 de Dezembro de 1951. Trabalhou durante 10 anos na Cartonagem Boa Vista. Depois de muito empenho conseguiu entrar no Banco Noroeste. Ali, trabalhou por quatro anos, enquanto cursava o magistério na Escola Getúlio Vargas.

Casou-se com Neide Leite de Souza e juntos dividiram as lutas, alegrias e tristezas. Já formado começou a dar aulas no Sesi. Aí sua luta tornou-se maior ainda, pois trabalhava de dia, dava aulas à tarde e ia para a faculdade de Filosofia à noite, onde cursava Técnicas Comerciais.

Em 1974, já diplomado foi para São Paulo, e depois de muitos testes e entrevistas foi admitido no Senac, como professor. Quando o Senac veio para Sorocaba, ele foi o primeiro professor, pois antes mesmo da inauguração ministrava vários cursos no Rotary. Toda essa vontade de vencer passava para seus alunos durante os cursos profissionalizantes nas aulas de recursos humanos, relações interpessoais, etc.

Depois de 18 anos atuando no Senac, aposentou-se aos 53 anos. Assim pôde se dedicar à família e curtir sua neta, Júlia. No dia 31 de Julho de 2007, aos 68 anos, faleceu, deixando um legado aos milhares de alunos.





PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo nº 24.292/2014)

LEI Nº 10.947, DE 1 DE SETEMBRO DE 2 014.

(Dispõe sobre denominação de “PROFESSOR EDSON ANTÃO DE SOUZA” o Ginásio Poliesportivo localizado na Rua Maria Raphaela Pagliuca, no Jardim Nilton Torres e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 301/2014 – autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “PROFESSOR EDSON ANTÃO DE SOUZA” o Ginásio Poliesportivo localizado na Rua Maria Raphaela Pagliuca, no Jardim Nilton Torres.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito – 1939/2007”.

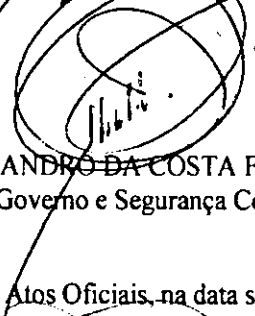
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Palácio dos Tropeiros, em 1 de Setembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO,
Prefeito Municipal


MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos


JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição



Lei nº 10.947, de 1/9/2014 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

O professor Edson Antão de Souza nasceu em Sorocaba, em 12 de Abril de 1939, no Bairro da Árvore Grande. Filho de João Antão de Souza e Zeferina Maria de Souza, caçula de oito irmãos, fez o primário no Grupo Escolar de Árvore Grande. Casado com Neide Leite de Souza, teve dois filhos: Márcio e Marcelo.

Recebeu seu diploma de 4º ano no dia 14 de Dezembro de 1951. Trabalhou durante 10 anos na Cartonagem Boa Vista. Depois de muito empenho conseguiu entrar no Banco Noroeste. Ali, trabalhou por quatro anos, enquanto cursava o magistério na Escola Gétúlio Vargas.

Casou-se com Neide Leite de Souza e juntos dividiram as lutas, alegrias e tristezas. Já formado começou a dar aulas no Sesi. Aí sua luta tornou-se maior ainda, pois trabalhava de dia, dava aulas à tarde e ia para a faculdade de Filosofia à noite, onde cursava Técnicas Comerciais.

Em 1974, já diplomado foi para São Paulo, e depois de muitos testes e entrevistas foi admitido no Senac, como professor. Quando o Senac veio para Sorocaba, ele foi o primeiro professor, pois antes mesmo da inauguração ministrava vários cursos no Rotary. Toda essa vontade de vencer passava para seus alunos durante os cursos profissionalizantes nas aulas de recursos humanos, relações interpessoais, etc.

Depois de 18 anos atuando no Senac, aposentou-se aos 53 anos. Assim pôde se dedicar à família e curtir sua neta, Júlia. No dia 31 de Julho de 2007, aos 68 anos, faleceu, deixando um legado aos milhares de alunos.